



Poder Legislativo

EXTRATO

ESPÉCIE: Convênio n.001/2015

OBJETO: Incentivo à profissionalização de adolescentes em situação de vulnerabilidade social e que se encontrem em conflito com a lei, por meio de oferta de cursos que proporcionem a formação técnico-profissional.

PRAZO: 06 (seis) meses.

CONVENENTES: MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, pela Câmara Municipal de Manaus e MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 24 de junho de 2015.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus



ISO 9001:2015
CÂMARA
MODELOS DE SISTEMAS DE GESTÃO

**CERTIFICAÇÃO MANTIDA
COM ZERO NÃO CONFORMIDADE
EM AUDITORIA REALIZADA EM 2015**

POLÍTICA DA QUALIDADE

A Câmara Municipal de Manaus, comprometida com o atendimento aos requisitos da norma e a melhoria contínua, busca fornecer serviços de excelência, trabalhar com transparência melhorando as formas de comunicação à sociedade, valorizar sempre o ser humano trazendo modernidade e sustentabilidade aos processos visando a satisfação com os resultados.

 CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

 PQC 520-01
Novembro/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS
OUVIDORIA/SIC

Presidente da Câmara Municipal de Manaus
Wilker Barreto

Ouvidor Geral da Câmara de Manaus (CMM)
Jairo da Vical



CANAIS DE ACESSO OUVIDORIA E SIC

1. Atendimento Presencial – instalado no Térreo da CMM
2. Atendimento por Telefones – Tele/fax, número 92-3303-2726 / 3303-2927
3. Internet: Portal da Câmara / www.cmm.am.gov.br /link ouvidoria e /link sic
4. E-mails: ouvidoria@cmm.am.gov.br ; sic@cmm.am.gov.br
5. Correspondência Endereço: Rua Agostinho Caballero Martin, Santo Antonio térreo da Câmara Municipal de Manaus-CMM, CEP 69027-020.

Localização:

Sala no Térreo da Sede da Câmara Municipal de Manaus, na Rua Padre Agostinho Caballero Martin n. 850, bairro São Raimundo – CEP 69027-020, Manaus – AM.

Horário de funcionamento: das 8:00 às 14:00 dias úteis



ACESSO À
INFORMAÇÃO